

DECRETO Nº 21/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Capitão Poço no uso de suas atribuições legais estatuídas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos usuários responsáveis financeiros **ELEIDON MESQUITA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 2319764 SSP/PA, CPF Nº 372.578.622-49, e **JESSICA ANAELE MOTA DE LIMA**, Tesoureira Municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 6642894 e CPF 016.002.392-00, para que juntos possam fazer movimentação de todas as contas e dos ativos financeiros de titularidade da **Secretaria Municipal da Saúde de Capitão Poço – PA**, CNPJ nº 11.488.124/0001-84, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas, em especial as descritas abaixo:

AGÊNCIA – BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE
0815-X	22.959-8
0815-X	22.960-1
0815-X	22.962-8
0815-X	22.963-6
0815-X	22.964-4
0815-X	23.031-6
0815-X	23.262-9
0815-X	23.475-3
0815-X	23.602-0
0815-X	23.976-3
0815-X	23.977-1
0815-X	23.978-X
0815-X	24.058-3
0815-X	24.868-1
0815-X	26.130-0
0815-X	26.131-9
0815-X	26.407-5
0815-X	26.408-3
0815-X	26.409-1
0815-X	26.410-5
0815-X	26.411-3
0815-X	26.461-X
0815-X	26.590-X
0815-X	27.770-3
0815-X	27.771-1



EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
ASSINAR APOLICE DE SEGURO  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUES  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES CONTA-CORRENTE  
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EMITIR COMPROVANTES  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
CONSULTAR SALDOS/EXTRATOS DE DEPÓSITO JUDICIAIS

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO GOMES DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Publicado dia 05 de janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração